ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 021/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO A SENHORA GREICE DALMAZ

FERNANDO AUGUSTO BARP, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013, Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013, Lei Municipal 5.666, de 02 de Julho de 2014 e Lei 5.792, de 17 de Março de 2015,

RESOLVE

CONCEDER, a Senhora **GREICE DALMAZ,** conforme o Artigo 27, *Inciso VI* da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, Gratificação de Serviço para coordenar contratos e controlar despesas do Poder Legislativo, **a partir de 24 de Março de 2015,** neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 24 de Março de 2015.

Vereador **FERNANDO AUGUSTO BARP**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador PAULO CESAR FÁVERO
Primeiro Secretário